



Prefeitura Municipal de Porto Vera Cruz - RS

Endereço: Av. Humaitá, nº 672, Centro, CEP 96985-000

Horário de Atendimento: 07h às 18h Telefone: (55) 21209200



INÍCIO

PAGAMENTOS

MUNICÍPIO

SECRETARIAS

TURISMO

TRANSPARÊNCIA

LEGISLAÇÃO

SERVIÇOS



Home /

107ª EDIÇÃO 14/11/2025



ANEXOS

107 DOM 10.11.25 (PDF) • Enviado em: 14/11/2025 10:27:12

Mapa Do Site

Secretarias

Assessoria de Comunicação Imprensa e
Relações Governamentais
Assessoria de Gabinete
Assessoria de Planejamento e Gestão
Assessoria Jurídica
CONSELHO TUTELAR
Diretoria de Compras
Diretoria de Exatidão, Administração e

Serviços

APP do Rio Uruguai
Certidões para licitação
Consulta SIC
Contribuição de Iluminação Pública (CIP)
Portal do Servidor
Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)
Tabela de Valores para
Licenças Ambientais

Turismo

Batalha Naval M'Bores
Belezas Naturais
Pontos Turísticos
Porto Internacional Brasil/Argentina

Link Úteis





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

Diário Oficial do Município – 107ª Edição
Porto Vera Cruz - RS, 14 de novembro de 2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PDV 205/2025

O Município de Porto Vera Cruz, por seu Prefeito Municipal, torna público que, em despacho proferido no Processo nº 2097/2025, em 10 de novembro de 2025, deliberou pela Dispensa de Licitação para a elaboração de notas de empenho para a empresa OBA OBA BRINQUEDOS LTDA - CNPJ nº 14.273.937/0001-45 ao valor total de R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais), para prestação de serviços de locação de 05 unidades de brinquedos infláveis, destinados à realização de atividades lúdicas e recreativas promovidas pelas escolas da rede municipal de ensino de Porto Vera Cruz/RS, a realizar-se no dia 14 de novembro de 2025, no horário das 07h30 às 11h30, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, e alterações posteriores. Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, em 10 de novembro de 2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PDV 206/2025

O Município de Porto Vera Cruz, por seu Prefeito Municipal, torna público que, em despacho proferido no Processo nº 2104/2025, em 10 de novembro de 2025, deliberou pela Dispensa de Licitação para a elaboração de notas de empenho para a empresa PLUMA COMÉRCIO DE BRINDES LTDA - CNPJ nº 06.246.610/0001-56 ao valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), para fornecer 450 (quatrocentas e cinquenta) garrafas squeeze personalizadas, destinadas à distribuição gratuita à população participante da programação alusiva às campanhas Outubro Rosa e novembro Azul, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, e alterações posteriores. Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, em 10 de novembro de 2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PRD 207/2025

O Município de Porto Vera Cruz, por seu Prefeito Municipal, torna público que, em despacho proferido no Processo nº 2112/2025, em 12 de novembro de 2025, deliberou pela Dispensa de Licitação para a elaboração de notas de empenho para a empresa TECHNISAN ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 04.650.752/0001-59 ao valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para elaboração de projeto executivo de ponte em concreto armado na divisa entre os municípios de Porto Vera Cruz/RS e Alecrim/RS, enquanto o Município de Alecrim/RS realizará procedimento próprio de dispensa de licitação, com idêntico objeto e valor, para pagamento da outra metade do custo do projeto, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, com fulcro no art. 75, I, da Lei Federal 14.133/2021, e alterações posteriores. Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, em 12 de novembro de 2025.

CONTRATO 66/2025

Contratada: TECHNISAN ENGENHARIA LTDA

Dispensa de Licitação PRD 207/2025

Data: 12/11/2025

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto técnico de engenharia visando à recuperação e estabilização estrutural da ponte sobre o Lajeado Bonito, localizada na divisa entre os Municípios de Porto Vera Cruz e Alecrim/RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

TERMO ADITIVO 01

Contrato nº 26/2025

Contratada: PAVIMENTA ENGENHARIA LTDA

Concorrência Eletrônica - CCE 01/2025

Data: 12/11/2025

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 60 (sessenta) metros lineares ao trecho originalmente contratado, referente à execução de serviços de pavimentação com pedras irregulares e sinalização, conforme memorial descritivo e planilha orçamentária revisada, no valor adicional de R\$ 43.221,86 (quarenta e três mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos), conforme Cláusula décima primeira – alterações. Com este aditamento, o valor global do contrato passa de: R\$ 217.127,00 (duzentos e dezessete mil, cento e vinte e sete reais) para R\$ 260.348,86 (duzentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos). O acréscimo ora formalizado corresponde a aproximadamente 19,9% (dezenove vírgula nove por cento) do valor inicial, estando, portanto, dentro do limite legal e contratual permitido.

TERMO ADITIVO 02

Contrato nº 26/2025

Contratada: PAVIMENTA ENGENHARIA LTDA

Concorrência Eletrônica - CCE 01/2025

Data: 07/11/2025

Objeto: Fica prorrogado o prazo para conclusão da obra por 60 (sessenta) dias a contar de 08 de novembro de 2025, conforme Cláusula Segunda – Da Vigência.

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 26/2025 por 45 (quarenta e cinco dias) a contar de 16 de dezembro de 2025 até 30 de janeiro de 2026.

TERMO DE RECISÃO

Contrato nº 08/2025

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S ROSA

Processo de Inexigibilidade 17/2025

Data: 12/11/2025

Objeto: Por força da presente rescisão, as partes dão por extinto o Contrato. Nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. As partes decidem por rescindir o contrato nº 08/2025, uma vez que perdeu-se totalmente a necessidade do objeto, tendo como data de corte em 24 de agosto de 2025, pois a aluna beneficiária mudou-se para outro município.

TERMO DE RECISÃO

Contrato nº 40/2025

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S ROSA

Processo de Inexigibilidade 86/2025

Data: 12/11/2025

Objeto: Por força da presente rescisão, as partes dão por extinto o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. As partes decidem por rescindir o contrato nº 40/2025, uma vez que perdeu-se totalmente a necessidade do objeto, tendo como data de corte em 02 de setembro de 2025, pois o aluno beneficiário mudou-se para outro município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

Portaria nº 9.084, de 07 de novembro de 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO (PSICÓLOGO) QUE MENCIONA. O Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve NOMEAR CINTHIA SCHMIDT DE OLIVEIRA, para o cargo de Psicólogo, Padrão 8, Nível Principal, criado pela Lei Municipal nº 68/93, de 16 de dezembro de 1993, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 01/2023, cuja classificação final foi homologada pelo edital de homologação nº 18/2023, devendo entrar na posse do cargo em dez dias, conforme art. 13, § 1º da Lei Municipal nº 66/93. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, em 07 de novembro de 2025.

Portaria nº 9.086, de 11 de novembro de 2025

DECLARA COMO DESISTÊNCIA TÁCITA À NOMEAÇÃO. O Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, no uso de suas atribuições legais, torna público que convocou o candidato VALCI JOSÉ BARBOSA, Classificado como o 1º no final da fila do Concurso Público nº 01/2013, para o provimento de cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO, para que comparecesse no prazo de dez dias, a contar de 30 de outubro de 2025 no Departamento Pessoal, munido de documentação para nomeação. Decorrido o prazo sem manifestação ou protocolado pedido para a prorrogação de prazo, o Senhor Prefeito Municipal DECLARA COMO DESISTÊNCIA TÁCITA À NOMEAÇÃO, a contar desta data. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz - RS, em 11 de novembro de 2025.

Portaria nº 9.087, de 11 de novembro de 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve NOMEAR MARCELO SIMON, para o cargo de Motorista Especializado, Padrão 05 – A Nível Simples, criado pela Lei Municipal nº 68/93, de 16 de dezembro de 1993, sendo o segundo que solicitou final de fila, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 01/2023, cuja classificação final foi homologada pelo edital de homologação nº 18/2023, devendo entrar na posse do cargo em dez dias, conforme art. 13, § 1º da Lei Municipal nº 66/93. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, em 11 de novembro de 2025.